



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 091/2007

Revogar o Decreto nº 132/2002 de 18 de outubro de 2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 251/07 de 30 de abril de 2007 e em cumprimento ao Acórdão nº 2.205/06 de 22 de novembro de 2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 132/2002 de 18 de outubro de 2002, que concedeu Pensão Vitalícia à Sr^a. **SALUSTIANA ARCANJA JONJOB**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.971.534-8-SSP-PR, beneficiária do servidor aposentado **MARIO JONJOB**, nos termos do Processo nº 3.409/2002.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de maio de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal



